

ATA 2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL APESC n.º 06/2015

Às quinze horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, na sala 2535 do bloco 25 do *campus* sede da Universidade de Santa Cruz do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliar a documentação da proposta técnica, de acordo com o disposto na Ata 1 deste processo e com o Edital APESC n.º 06/2015, modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, as empresas para implantação do Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX para a região COREDE Vale do Rio Pardo e Região Central. Estiveram presentes na reunião Patrícia Maria Konzen Klamt, da Assessoria de Prestação de Serviços; Michele Braun, representante da Assessoria Jurídica; Viviane Ceratti Leseux, representante do Setor de Orçamento e Prestação de Contas; e Juliana Werner, representante do Setor de Recursos Humanos, todas técnicas administrativas da APESC/UNISC. Michele Braun secretariou os trabalhos. 1. BRASILTAG – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., apresentou como técnica extensionista Carla Giovana Menezes Borges; ADM. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., apresentou como técnico extensionista Leonardo Gustavo Schneider; e NIVEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., apresentou como técnico extensionista Tiago Franquini Scarano. Os seus técnicos extensionistas obtiveram a seguinte pontuação:

EMPRESA	TÉCNICO EXTENSIONISTA	HABILITAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO
BRASILTAG	Carla Giovana Menezes Borges	Sim*	35
ADM. SOLUÇÕES	Leonardo Gustavo Schneider	Sim	57
NIVEL SOLUÇÕES	Tiago Franquini Scarano	Sim	63

*A empresa proponente BRASILTAG foi classificada apresentando diploma de graduação em Superior de Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas da técnica extensionista Carla Giovana Menezes Borges; a Comissão consultou a PROGRAD da UNISC, que informou que referido curso equipara-se ao curso de Administração; a Comissão, considerando-se que se habilitaram para concorrer a este Edital apenas três empresas e cada uma com um único técnico extensionista, perfazendo o total de três participantes, equivalente ao número de técnicos a serem selecionados pelo Edital objeto desta Ata, decide por habilitar a referida empresa, em face do princípio da economicidade, em não arcar com os custos de outra licitação, pelo princípio da eficiência, da vantajosidade à Administração, especialmente em decorrência da equivalência dos currículos dos cursos de Superior de Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Administração, pelo bom desempenho na execução das atividades no Projeto Extensão Industrial Exportadora – PEIEX por parte da APESC/UNISC, um novo processo licitatório seria moroso e incerto seu resultado, prejudicando ou mesmo impedindo a consecução do objeto do Projeto. É condição para a habilitação da empresa BRASILTAG a não ocorrência de recursos em relação à decisão desta Comissão. A empresa BRASILTAG somente assinará o contrato após transcorrido o prazo de recurso disposto no Edital APESC n. 06/2015, bem como as demais fases classificatórias previstas no referido Edital. Transcorridos os prazos legais, sem qualquer oposição à classificação da empresa BRASILTAG, esta será convocada para assinatura do contrato, por e-mail.

Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião. A convocação para as entrevistas será enviada por e-mail na data de hoje. E, para constar, eu, Michele Braun, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes. Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2015.

